

## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº	/2025.
	/2020

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo **Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem <u>INDICAR</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que analise a viabilidade técnica de municipalização do trânsito de Afonso Cláudio, bem como, a criação de um órgão/departamento executivo de trânsito e o fundo municipal de trânsito.

Plenário Monsenho	r Paulo de	Tarso Rauten	strauch.
Afonso Cláudio/ES,	de		de 2025

## ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310038003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em **27/10/2025 13:23** Checksum: **97C4110EAE3BB28A9FD0DCF3EE3503831A2E19E776CC9072DA0BF1C8ADDDE313** 

